



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DESPACHO DE APROVAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA

Nos termos da Lei Federal 14.133, de 2021 e Decreto Municipal nº 14.754, de 2023, APROVO, como Ordenador de Despesas, este Termo de Referência, indicando como elementos técnicos fundamentais que o apoiam e necessários a orientar a elaboração do instrumento convocatório e do Termo Contratual, os anexos a seguir elencados:

- Documento de oficialização de demanda
- Estudo Técnico Preliminar
- Requisição ao compras
- Planilha de Preços e cotações
- Termo de designação de Gestão e Fiscalização
- Declaração de disponibilidade orçamentária
- Autorização da autoridade competente

DELIBERO ainda pela não aceitação de entidades empresariais reunidas em consorcio visando a participação no certame convocatório sob a justificativa que o objeto convocado não apresenta grande vulto, nem alta complexidade técnica, não se maculando, portanto, a competitividade do certame e, sociedades cooperativas, considerando que os serviços a serem contratados implicam em tarefas que não são passíveis de execução com autonomia por cooperados, exigindo relação de subordinação e habitualidade.

Nos termos do Decreto Municipal nº 14.754, de 2023, INDICO os servidores a seguir elencados para exercerem as funções de gestor e fiscal, bem como os servidores que substituirão os titulares.

Gestora efetiva: Lucimar Aparecida da Silva

Gestora Suplente: Charles Soares Silva

Fiscal Efetiva: Gabriela Pacheco Siqueira

Fiscal Suplente: Lindalva Isabel Ferreira Marques

Itabirito, 14 de outubro de 2025.

Cleusa de Lourdes Claudino
Secretária Municipal de Saúde
Ordenadora de Despesas
Decreto 16029/2025

